



CONGRESSO NACIONAL

MPV 612

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00218

Data  
10 / 04 / 2013

Proposição  
Medida Provisória nº 612/2013

Autor  
Deputado Alfredo Kaefer

Nº do prontuário  
451

1. Supressiva     2. Substitutiva     3. Modificativa     4. Aditiva     5. Substitutivo global

Página    Art.    Parágrafo    Inciso    Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se à Medida Provisória nº 612, de 04 de abril de 2013, o artigo abaixo, com a seguinte redação:

Art. 25. A Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

XXI - de serviços de assessoria de imprensa; serviços de assessoria de comunicação; consultoria em relações públicas e atividade de relações públicas enquadradas na classe 7020-4/00 da CNAE 2.0"

JUSTIFICATIVA

o segmento de comunicação empresarial, representado pelas empresas de assessoria de imprensa, assessoria de comunicação e relações públicas reúne mais de 14 mil profissionais em cerca de 900 empresas em todo o país, com emprego de mão de obra de alta qualificação.

Nesse segmento, 98% dos trabalhadores têm ensino superior, sobretudo nas áreas de relações públicas e jornalismo. As empresas têm na folha de pagamento cerca de 65% do seu custo, tornando-se a desoneração da folha fator de grande importância para aumento do investimento das empresas em formação, tecnologia e abertura de novos postos de trabalho.

CÓDIGO    NOME DO PARLAMENTAR    UF    PARTIDO  
451    Deputado Alfredo Kaefer    PR    PSDB

DATA    ASSINATURA  
10/04/2013   

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.  
Recebido em 10/04/2013 às 20:10  
Gustavo Sabóia Vieira - Mat. 257713